

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 02 DE SETEMBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1221

CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA

DISPENSA

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 007/2021

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 007/2021

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, com fundamento no inciso II, art. 24, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em consonância como parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

Nº do Processo: 018/2021

Nome do credor: SUCESSO MUSICAL LTDA

CNPJ: 31.238.752/0001-19

Endereço: RUA: PRESIDENTE JOSÉ BENTO Nº 542 - ALECRIM, LOJA B, NATAL, RIO GRANDE DO NORTE.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE AUDIO PARA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA.

Valor Total: R\$ 5.156,00 (cinco mil cento e cinquenta e seis reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 01 - PODER LEGISLATIVO

Unidade: 001 - CÂMARA MUNICIPAL

Função: 01 - LEGISLATIVO

Subfunção: 031 - AÇÃO LEGISLATIVA

Programa: 0001 - MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE QUALIDADE

Projeto/Atividade: 2001 - PROCESSO LEGISLATIVO

Elemento de Despesa: 449052000000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

BASE LEGAL: artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Afonso Bezerra/RN, 26 de agosto de 2021.

Aldenor Bezerra da Costa

Presidente da Câmara Municipal de Afonso Bezerra/RN

Matrícula nº 129

Publicado por: ALDENOR BEZERRA DA COSTA
Código Identificador: 88086760

CÂMARA MUNICIPAL DE APODI

DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 051/2021 DE 1ª DE SETEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE APODI, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 43 do Regimento Interno, faz saber que o Plenário Aprovou e fica Promulgado o presente Decreto Legislativo, conforme Projeto de Decreto Legislativo Nº 044/2018. AUTOR: Vereador ANTONIO ANGELO DE SOUZA SUASSUNA - SSD

Art. 1º - Fica concedido o Título de "Cidadão Apodiense" ao Senhor CEZAR AUGUSTO FERNANDES DE FREITAS, sendo do conhecimento de todos os relevantes serviços prestados à comunidade apodiense.

Art. 2º - A outorga do Título de cidadania será conferida ao homenageado em data a ser previamente marcada pela Câmara Municipal.

Art. 3º - As despesas correntes com a confecção do Diploma correção por conta de verbas do orçamento do corrente exercício de 2021.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 02 DE SETEMBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1221

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Apodi/RN, em 1º de setembro de 2021.

ANTÔNIO DE SOUZA MAIA JÚNIOR

Presidente da Câmara de Apodi

Publicado por: FRANCISCO CLÁUDIO DE OLIVEIRA
Código Identificador: 74182442

CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ

DISPENSA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 266080001/21

A Comissão de Licitação do Município de AREZ, através da CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. KLEIBER CHACON, PRESIDENTE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: Aquisição de bateria automotiva para manutenção do veículo oficial pertencente a esta Casa Legislativa.

CONTRATADO.....: AREZ AUTO PEÇAS E SERVIÇOS - CNPJ: 29.886.575/0001-35

FUNDAMENTO LEGAL ...: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

VALOR TOTAL.....: R\$ 645,00 (seiscentos e quarenta e cinco reais).

DATA DA ASSINATURA.....: 26 de agosto de 2021.

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO...: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo Sr. KLEIBER CHACON, na qualidade de ordenador de despesa.

Ethyane das Neves de Lima

Comissão de Licitação

Presidente da CPL

KLEIBER CHACON

Presidente da Câmara Municipal

CPF(MF) nº 039.347.584-01

Publicado por: KLEIBER CHACON
Código Identificador: 18411211

CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ

DISPENSA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 30080001/21

A Comissão de Licitação do Município de AREZ, através da CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. KLEIBER CHACON, PRESIDENTE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: Contratação de empresa especializada em implantação de link de internet para uso nas atividades laborais desta Casa Legislativa.

CONTRATADO.....: MAXUEL QUERINO DA SILVA EIRELI - CNPJ: 20.200.712/0001-61

FUNDAMENTO LEGAL ...: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

VALOR TOTAL.....: R\$ 4.800,00 (quatro mil e

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 02 DE SETEMBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1221

oitocentos reais).

VIGÊNCIA.....: 30 de agosto de 2021 a 30 de agosto de 2022.

DATA DA ASSINATURA.....: 30 de agosto de 2021.

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO...: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo Sr. KLEIBER CHACON, na qualidade de ordenador de despesa.

Ethyane das Neves de Lima

Comissão de Licitação

Presidente da CPL

KLEIBER CHACON

Presidente da Câmara Municipal

CPF(MF) nº 039.347.584-01

Publicado por: KLEIBER CHACON
Código Identificador: 35702104

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO NORTE

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 06080001.1/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021

Contratante: Câmara Municipal de Caiçara do Norte - CNPJ: 01.612.439/0001-38.

Contratada: Rutenberg de Melo Gonzaga 40687279453 - CNPJ: 26.352.908/0001-58

Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada nos serviços de consultoria e/ou assessoria técnica na área de licitações e contratos administrativos (elaboração de editais e contratos, acompanhamento em sessão pública e processos, etc.).

Valor Mensal R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

Processo Administrativo nº 06080001/2021

Prazo de execução: 20/08/2021 a 20/08/2022.

Caiçara do Norte/RN, 20 de agosto de 2021.

Lucinaldo Catarina da Silva - Presidente.

Rutenberg de Melo Gonzaga - Contratado.

Publicado por: Lucinaldo Catarina da Silva
Código Identificador: 13748805

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO NORTE

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 06080002.1/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021

Contratante: Câmara Municipal de Caiçara do Norte - CNPJ: 01.612.439/0001-38.

Contratada: Maria Raquel Bezerra de Oliveira Albano Cassiano - CPF: 095.578.804-81

Objeto: a Contratação de pessoa física para prestação de serviços de assessoria técnica administrativa para a Câmara Municipal de Caiçara do Norte/RN.

Valor Mensal R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

Processo Administrativo nº 06080002/2021

Prazo de execução: 20/08/2021 a 20/08/2022.

Caiçara do Norte/RN, 20 de agosto de 2021.

Lucinaldo Catarina da Silva - Presidente.

Maria Raquel Bezerra de Oliveira Albano Cassiano - Contratada.

Publicado por: Lucinaldo Catarina da Silva
Código Identificador: 08815708

CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ

PORTARIA

PORTARIA Nº 101/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAICÓ/RN, no uso de suas atribuições legais, nos

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 02 DE SETEMBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1221

termos do art. 28, II da Lei Orgânica Municipal e do art. 20, I, a, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar CARLOS VICTOR NOGUEIRA, portador do CPF nº 098.343.244-99, nomeado para o cargo de Assessor Jurídico pela Portaria nº 011/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Caicó/RN, 1º de setembro de 2021.

Ivanildo dos Santos da Costa

Presidente da Câmara Municipal de Caicó/RN

Júlio César Fernandes de Azevedo

Primeiro-Secretário

Thales Rangel da Costa

Segundo-Secretário

Publicado por: ENOS TÁRSIS SILVA SANTOS
Código Identificador: 18532870

CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ

PORTARIA

PORTARIA Nº 102/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAICÓ/RN, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 28, II da Lei Orgânica Municipal e do art. 20, I, a, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear LINNIKER FRANKMAR GOMES CARNEIRO, portador do CPF nº 078.757.284-52, para ocupar o cargo de Assessor Jurídico, na forma do art. 1º, X, da Lei nº 4.919, de 26 de dezembro de 2016.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Caicó/RN, 1º de setembro de 2021.

Ivanildo dos Santos da Costa

Presidente da Câmara Municipal de Caicó/RN

Júlio César Fernandes de Azevedo

Primeiro-Secretário

Thales Rangel da Costa

Segundo-Secretário

Publicado por: ENOS TÁRSIS SILVA SANTOS
Código Identificador: 72621434

CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM
TERMO ADITIVO CONTRATUAL

**TERCEIRO TERMO ADITIVO ao Contrato nº
021/2020 da CÂMARA MUNICIPAL DE
CEARÁ-MIRIM/RN.**

TERCEIRO TERMO ADITIVO ao Contrato nº 021/2020, conforme Processo 333/2020, que se celebram, de um lado, a CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM/RN, e, do outro, a POSTO SÃO PEDRO IV - EIRELI.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM/RN, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF nº 08.466.75710001-87, sediado na Rua Dr. Manoel Varela, 64 - Centro - Ceará - Mirim / RN, CEP: 59.570-000, representada neste ato por seu Presidente o Sr. KAIO CESAR CARNEIRO, brasileiro, casado, portadora do CPF sob o nº 904.136.364-53, residente e domiciliada na Rua Doutor Manoel Varela, 347, Casa 202, Ceará - Mirim/RN, CEP - 59.570-000, neste Município, doravante denominado CONTRATANTE e POSTO SÃO PEDRO - EIRELI, inscrita no CNPJ nº 21.255.702/0001-92 sediada à neste município, representada neste ato por Marcelo Roque Da Rocha Junior, inscrito(a) no CPF nº 049.838.974-02, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, têm entre si justo e contratado, devidamente vinculado da respectiva Processo 333/2020, aos seus Anexos e à proposta apresentada pelo (a) CONTRATADO (A), celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato Nº 021/2020, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A vigência prevista na Cláusula Sexta do Contrato Nº 021/2020, fica por força do presente aditivo prorrogado de prazo e valor, passado a contar de 31 de agosto de 2021 até 31 de agosto de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA - O presente instrumento de aditivo entra em vigor a partir do momento de sua assinatura pelas partes contratantes, permanecendo em vigor as cláusulas e condições até então estipuladas e não expressamente alteradas.

CLÁUSULA TERCEIRA - As despesas decorrentes da execução do presente Termo Aditivo correrão com recursos orçamentários da contratante assim classificados no orçamento do município.

CLÁUSULA QUARTA - Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato original, que não foram alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - O presente aditivo tem sua fundamentação amparada legalmente no Art. 57, §1º da Lei 8.666/93 que regula as licitações e contratos administrativos.

CLÁUSULA SEXTA - O Foro da Comarca de Ceará - Mirim/RN, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja, é o competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Termo.

E, por estarem, assim, justas e contratadas, firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias, de igual teor.

Ceará - Mirim/RN, 30 de agosto de 2021.

KAIO CESAR CARNEIRO

Presidente da Câmara

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 02 DE SETEMBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1221

POSTO SÃO PEDRO IV - EIRELI

Função - Assessor Administrativo

Marcelo Roque Da Rocha Junior

CNPJ nº 049.838.974-02

Quantidade - 1 (uma)

Publicado por: Glenio Ramalho Praxedes
Código Identificador: 07854583

Valor - R\$ 229,12 (duzentos e vinte e nove reais e doze centavos)

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

PORTARIA

PORTARIA Nº 45/2021 - CONCEDE DIÁRIA AO FUNCIONÁRIO GLEISON ARAÚJO DE BRITO

Destino - Natal - RN

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Data de Afastamento: 02 e 03 de setembro de 2021

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Hora de Saída: 05h do dia 02 de setembro de 2021

Praça Celso Azevedo, 127 - Cep. 59.375-000 - Telefax
(84) 3473-2358

Hora de Chegada: 18h do dia 03 de setembro de 2021

CNPJ 10.727.485/0001-73

Roteiro: Instituto Técnico Científico de Polícia - ITEP/RN, a Avenida Duque de Caxias, 80 - Ribeira, Natal/RN, para entrega de prontuários e das Cédulas de Identidades (1ª, 2ª e 3ª Vias e Idosos), que foram emitidas na Câmara Municipal de Cruzeta/RN, para, conforme cronograma do ITEP/RN, serem finalizadas (filigranar e plastificar), bem como ter acesso a material para dar continuidade a emissão das referidas cédulas, decorrente de Convênio firmado entre ITEP e FECAM/RN e Termo de Adesão da Câmara Municipal de Cruzeta.

www.cruzeta.rn.leg.br - camaracruzeta@yahoo.com.br

Processo nº 157/2021

PORTARIA Nº 45/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Resolução nº 70, de 02 de maio de 2013, com última atualização realizada pela Resolução nº 91, de 13/08/2021, com publicação no Diário da FECAMRN de 16/08/2021,

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

R E S O L V E:

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Art. 1º - Conceder ao funcionário abaixo indicado, a diária correspondente para pagamento de despesas com alimentação e hospedagem quando em deslocamento a serviço desta Câmara no período citado.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzêta-RN, em 01 de setembro de 2021

Beneficiário - Gleison Araújo de Brito

Itan Lobo de Medeiros

Presidente da Câmara

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 02 DE SETEMBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1221

Publicado por: MAURICÉA MONTEIRO DE MEDEIROS ALMEIDA
Código Identificador: 76586138

Valor - R\$ 229,12 (duzentos e vinte e nove reais e doze centavos)

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

PORTARIA

PORTARIA Nº 46/2021 - CONCEDE DIÁRIA A VEREADORA AYÉRICA ANGELLE MARIA DE OLIVEIRA DANTAS

Destino - Natal - RN

Data de Afastamento: 02 de setembro de 2021

Hora de Saída: 05h

Hora de Chegada: 18h

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Praça Celso Azevedo, 127 - Cep. 59.375-000 - Telefax
(84) 3473-2358

CNPJ 10.727.485/0001-73

www.cruzeta.rn.leg.br - camaracruzeta@yahoo.com.br

Processo nº 158/2021

PORTARIA Nº 46/2021

Roteiro: Instituto Técnico Científico de Polícia - ITEP/RN, a Avenida Duque de Caxias, 80 - Ribeira, Natal/RN, para participar de reunião para receber instruções sobre a confecção de Cédulas de Identidades para LGBTQIA+ e a inserção do selo do Transtorno do Espectro Autista, cuja identificação na carteira de identidade, assegura aos autistas atenção integral e prioridade nos serviços públicos e privados.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Resolução nº 70, de 02 de maio de 2013, com última atualização realizada pela Resolução nº 91, de 13/08/2021, com publicação no Diário da FECAMRN de 16/08/2021,

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

R E S O L V E:

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzêta-RN, em 01 de setembro de 2021

Art. 1º - Conceder a Vereadora abaixo indicada, a diária correspondente para pagamento de despesas com alimentação quando em deslocamento a serviço desta Câmara no período citado.

Itan Lobo de Medeiros

Presidente da Câmara

Beneficiário - Ayérica Angelle Maria de Oliveira Dantas

Publicado por: MAURICÉA MONTEIRO DE MEDEIROS ALMEIDA
Código Identificador: 38755533

Função - Vereadora

Quantidade - ½ (meia)

CÂMARA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA

LICITAÇÃO

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO -
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021.**

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 02 DE SETEMBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1221

Câmara Municipal de Felipe Guerra RN, através do Pregoeiro, torna público o resultado do PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021, cujo objeto é: Registro de preço para futura aquisição de combustível tipo gasolina comum, destinado para o veículo da Câmara Municipal, em atendimento às necessidades do poder legislativo municipal, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Anexo I(Termo de Referência), onde torna público, que se sagrou vencedor a empresa: AUTO POSTO AMORIM LTDA EPP, CNPJ: 09.501.742/0001-75 vencedor do item nº 01 totalizando em R\$ 22.428,00(vinte e dois mil quatrocentos e vinte e oito reais). O pregoeiro adjudica o objeto desta licitação a referida empresa no seu respectivo item vencedor, conforme ata circunstanciada dos atos, anexa aos autos do processo.

Felipe Guerra/RN, 01 de setembro de 2021.

André Mick F. Cardoso – Pregoeiro.

Publicado por: Marcos Aurélio Alves de Moraes
Código Identificador: 46421236

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 031/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2021

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU - CNPJ: 08.304.339/0001-93, Rua Martins Ferreira, nº 235, Centro - Macau/RN.

CONTRATADO(A): DIMEP COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA LTDA - CNPJ: 09.095.664/0001-56, Avenida Mofarrej, nº 908 - Vila Leopoldina - São Paulo/SP.

Valor Global: R\$ 4.940,00 (Quatro mil novecentos e quarenta reais).

Vigência do Contrato: 30/08/2021 a 30/08/2022

OBJETIVO: contratação de empresa para serviço de locação de software de gestão de ponto eletrônico e

treinamento de servidores da Câmara Municipal de Macau/RN.

ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Geral do Município:

Órgão: 01 - Câmara Municipal de Macau

Unidade: Câmara Municipal de Macau

Função: 01 - Legislativa

SubFunção: 031 - Ação Legislativa

Programa: 0001 - Desenvolvimento e Modernização do Legislativo

Projeto/Atividade: 2001 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal

Elemento de despesa: 33.90.39.00.00.00 - Outros serviços terceiros - Pessoa Jurídica - PJ.

FUNDAMENTO LEGAL: De acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, em seu Art. 24, Inciso II.

Macau/RN, 30 de agosto de 2021.

GIVAGNO PATRESE DA SILVA BEZERRA

Presidente da Câmara.

Publicado por: Givagno Patrese da Silva Bezerra
Código Identificador: 06886818

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU

PORTARIA

PORTARIA Nº 099 - 2021 - Exonerar o Sr. LEANDRO SOUZA MIRANDA, nas atribuições inerentes ao cargo comissionado de Assessor de Gabinete 03.

Faz Exoneração de Cargo de ASSESSOR DE GABINETE 03, símbolo ACM-3, e dá outras providências

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 02 DE SETEMBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1221

O Presidente em exercício da Câmara Municipal de Macau, Givagno Patrese da Silva Bezerra, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o Sr. LEANDRO SOUZA MIRANDA, nas atribuições inerentes ao cargo comissionado de Assessor de Gabinete 03 na Câmara Municipal de Macau/RN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macau/RN, 30 de agosto de 2021.

Givagno Patrese da Silva Bezerra

Presidente da Câmara

Publicado por: Helder Marques de Araújo
Código Identificador: 28644514

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU

PORTARIA

PORTARIA Nº 100 - 2021 - Nomear a Sr(a). ELISIANE DO NASCIMENTO MONTENEGRO, nas atribuições inerentes ao cargo comissionado de Assessora de Gabinete 03

Faz nomeação de Cargo de ASSESSORA DE GABINETE 02, símbolo ACM-3, e dá outras providências.

O Presidente em exercício da Câmara Municipal de Macau, Givagno Patrese da Silva Bezerra, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Sr(a). ELISIANE DO NASCIMENTO MONTENEGRO, nas atribuições inerentes ao cargo comissionado de Assessora de Gabinete 03 na Câmara Municipal de Macau/RN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macau/RN, 01 de setembro de 2021.

Givagno Patrese da Silva Bezerra

Presidente da Câmara

Publicado por: Helder Marques de Araújo
Código Identificador: 22147811

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

TERMO DE REVOGAÇÃO

TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2021 - CMMA/RN

PROCESSO Nº. 0508000121

Despacho de cancelamento de processo Licitatório, por motivos de conveniência e oportunidade, dada a necessidade de reanálise e apuração detalhada do objeto.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, inscrita no CNPJ nº. 10.702.892/0001-26, através de seu Pregoeiro, em respeito aos princípios gerais de direito público, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o princípio da autotutela administrativa, bem como o disposto no artigo 49 da Lei Federal n. 8.666/93.

CONSIDERANDO a interposição do recurso realizada pela empresa CAIO CESAR DE SOUZA MELO - 06550090431, CNPJ. 11.900.978/0001-26, onde pugnou pela desclassificação da empresa concorrente por não ter cumprido com o item 7.2.5 do edital;

CONSIDERANDO que ao analisar tal item percebeu-se que

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 02 DE SETEMBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1221

o mesmo consiste em uma Declaração expressa de que, o ganhador, disponibilizará um funcionário para atuar como preposto - encarregado, com a função de fiscalizar a execução do contrato, onde se reconhecesse como desnecessária para o tipo do objeto ora licitado, além de interferir diretamente no preço a ser contratado;

CONSIDERANDO que tal disponibilização de funcionário para atuar como preposto é desnecessária e afeta diretamente no preço, tal mudança acarreta a necessidade de republicação do Edital e a abertura de novo prazo, além da possibilidade de resultado antieconômico para os cofres desta câmara municipal;

CONSIDERANDO a análise de conveniência e oportunidade em relação às contratações deste órgão legislativo, bem como a necessidade de melhor estudo do objeto e regras do Edital em comento,

RESOLVE:

REVOGAR em todos os seus termos, por interesse da administração, o processo licitatório, PREGAO n. 002/2021, cujo objeto é Contratação de empresa para prestar o serviço de assessoramento na elaboração de folhas de pagamento, obrigações sociais e acessórias (GFIP/RAIS/DIRF e outras), e alimentação do quadro funcional e despesas com pessoal no sistema SIAI DP, em conformidade com as Resolução 022/2020 e 023/2020 do TCE-RN na câmara municipal de Monte Alegre por 12 (doze) meses, ficando, desde já, cancelada a abertura dos Envelopes 2, suspenso na sessão realizada em 24 de agosto de 2021.

Monte Alegre/RN, 31 de setembro de 2021.

Ednaldo Rodrigues Xavier

Mat. 000103

CPF.: 048.317.494-78

Pregoeiro

RATIFICO os termos apresentados no presente Ato de Revogação de Procedimento Licitatório, bem como as justificativas proporcionadas pelo Sr. Pregoeiro que revoga o Processo Licitatório na modalidade Pregão n° 002/2021, nos termos da Lei n° 8.666/193.

Por oportuno, determino que seja realizado os procedimentos necessários para os devidos ajustes ao

edital e seus anexos, seguido de sua republicação, tendo em vista que a referida prestação de serviço é essencial às atividades administrativas desta casa.

Monte Alegre/RN, 31 de setembro de 2021.

Fagner Ferreira da Silva

Mat. 000086

CPF.: 092.164.364-09

Presidente da Câmara

Publicado por: EDNALDO RODRIGUES XAVIER
Código Identificador: 78415074

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

TERMO

RETIFICAÇÃO - TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO 009/2021.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO-RN, no uso de suas atribuições.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 24, inciso II da Lei Federal n° 8666 de 21 de junho de 1993, a seguir:

Art. 24 - É dispensada a Licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 02 DE SETEMBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1221

por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do artigo anterior, e para alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto e que possa ser realizado de uma só vez;

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal de Ouro Branco/RN necessita contratar empresa para confecção de carimbos para continuidade dos serviços de administração desta casa legislativa;

CONSIDERANDO, por fim, que GILTON P. DE CASTRO - ME, CNPJ: 05.784.058/0001-97 é quem oferece o MENOR PREÇO GLOBAL, conforme proposta constante do Processo de Licitação;

RESOLVE:

1 - Fica dispensado o processo licitatório para contratação de empresa para confecção de carimbos para esta casa legislativa, aos preços do mapa comparativo deste procedimento, por cada produto (unidade e total), totalizando a importância de 1.804,00 (UM MIL, OITOCENTOS E QUATRO REAIS) a GILTON P. DE CASTRO - ME, CNPJ: 05.784.058/0001-97, oportunidade em que comunico ao Exmo. Sr. PAULO DANTAS DA SILVA, presidente da câmara, do presente termo, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação;

2 - As despesas decorrentes da execução do contrato, correrão à conta dos recursos orçamentários oriundos do orçamento de 2021 - 33903900 - Outros Serviços de Terceira Pessoa Jurídica (PJ), constantes do Orçamento Municipal para o Exercício em curso.

3 - A Câmara Municipal efetuará o pagamento quando do fornecimento em parcela única de material de consumo administrativo (carimbos) pela empresa GILTON P. DE CASTRO - ME, CNPJ: 05.784.058/0001-97.

Ouro Branco (RN), 09 de agosto de 2021.

Dalila Siqueira da Costa Dantas Araújo

Presidente da CPL

Publicado por: DALILA SIQUEIRA DA COSTA DANTAS ARAUJO
Código Identificador: 17288026

CÂMARA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES

PORTARIA

portaria 012 de 2021

PORTARIA Nº 012/2021-GAPRE

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSISTENTE DE PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso legal de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno.

CONSIDERANDO, o número de vereadores desta casa e números de sessões extraordinária a necessidade da contratação de mais um ocupantes do cargo de Assistente de Plenário desta Casa de Leis;

CONSIDERANDO, a função de Assistente de Plenário é imprescindível para o desenvolvimento dos trabalhos, Assessorar as atividades dos Vereadores, em plenário; Organizar o sistema de tramitação de papéis, documentos e procedimentos relativos ao suporte legislativo da Câmara Municipal;

RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR a senhora SIDINEZ ALVES CORINGA, brasileiro, portador do R.G sob o nº 1.949.015, inscrito no CPF sob o nº 941.835.384 - 91, para o cargo de provimento em comissão, na forma da Lei, de livre nomeação e exoneração, de

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 02 DE SETEMBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1221

ASSISTENTE DE PLENÁRIO - CC-2, da Câmara Municipal de Rodolfo Fernandes.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor da data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, AFIXE E CUMPRE-SE.

Gabinete da Presidência, em 01 de setembro de 2021.

Minervânio Menezes Oliveira

Presidente

Câmara Municipal de Rodolfo Fernandes

Publicado por: Minervanio Menezes Oliveira
Código Identificador: 76084302

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ
DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2021

“Concede o Título de CIDADÃO SANTA-CRUZENSE ao senhor José Ivalter Ferreira Filho”.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art.68, inciso X e pelo art.216, inciso I, do Regimento Interno desta Casa de Leis, e com a contribuição da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica Concedido o Título de Cidadão Santa-Cruzense ao Senhor **José Ivalter Ferreira Filho;**

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogadas todas as disposições contrárias.

Santa Cruz/RN, 10 de agosto de 2021.

Rodolfo Bezerril Freire Gomes

Vereador-autor

Marco Celito da Costa

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: Marco Celito da Costa
Código Identificador: 62304583

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ
PORTARIA

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 040/2021

O DIRETOR GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZRN, no uso das atribuições legais definidas pela Resolução Administrativa nº 011 de 22 de agosto de 2017.

RESOLVE:

Art. 1. - Conceder meia diária ao Senhor Genaro

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 02 DE SETEMBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1221

Fernandes da Silva Filho, Assessor de Gabinete, desta Casa Legislativa, para emissão de cédulas de identidade, na sede do ITEP/RN, em Natal/RN, no dia 01 de setembro de 2021.

Publicado por: ALCIDES LUCENA NETO
Código Identificador: 54035677

Art. 2. - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário. Registre-se e Cumpra-se.

Santa Cruz - RN, 01 de setembro de 2021.

LUIZ ELES TAVARES DE LIMA

Diretor Geral

Publicado por: Marco Celito da Costa
Código Identificador: 26411231

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº 042/2021

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 042/2021, DE 31/08/2021

Retifica-se a publicação da Portaria nº 042/2021, expedida no Diário Oficial das Câmaras de Vereadores do Rio Grande do Norte FECAM/RN, Edição 1220, em 01 de setembro de 2021, nos seguintes termos:

I - Onde se lê: CONSIDERANDO a necessidade do Presidente da Câmara Municipal dirigir-se ao TCE/RN.

II- Leia-se: CONSIDERANDO a necessidade do Presidente da Câmara Municipal dirigir-se ao DETRAN/RN.

Palácio da Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN, em 01/09/2021.

ANA ALÁDIA DE ARAÚJO

Secretária

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

PORTARIA

PORTARIA Nº 046/2021 DE 01 DE SETEMBRO DE 2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ-RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a lei nº 404/2017, de 30 de agosto de 2017.

R E S O L V E:

Conceder ao Sr JARLLYS ARAÚJO DANTAS - TESOUREIRO, desta Câmara Municipal, meia diária totalizando R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS) para que o mesmo possa cobrir custos se deslocando para Natal/RN, Capital do Estado, no dia 02 de setembro de 2021, para finalizar os RGs emitidos nesta Casa Legislativa, junto ao ITEP/RN.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São José do Seridó/RN, 01 de setembro de 2021.

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 02 DE SETEMBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1221

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

FRANCISCO SALES DE MEDEIROS NETO

PRESIDENTE DA CÂMARA

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São José do Seridó/RN, 01 de setembro de 2021.

Publicado por: FRANCISCO SALES MEDEIROS NETO
Código Identificador: 65821816

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

PORTARIA

PORTARIA Nº 047/2021 DE 01 DE SETEMBRO DE 2021.

FRANCISCO SALES DE MEDEIROS NETO

PRESIDENTE DA CÂMARA

Publicado por: FRANCISCO SALES MEDEIROS NETO
Código Identificador: 72067805

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

PORTARIA

PORTARIA Nº 048/2021 DE 01 DE SETEMBRO DE 2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ-RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a lei nº 404/2017, de 30 de agosto de 2017.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ-RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a lei nº 404/2017, de 30 de agosto de 2017.

RESOLVE:

Conceder ao Sr JOAN SIDERLEY BERNARDINO – SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO, desta Câmara Municipal, meia diária totalizando R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS) para que o mesmo possa cobrir custos se deslocando para Natal/RN, Capital do Estado, no dia 02 de setembro de 2021, para finalizar os RGs emitidos nesta Casa Legislativa, junto ao ITEP/RN.

RESOLVE:

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 02 DE SETEMBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1221

Conceder ao Sr. CLAYTON MARIANO DE SÁ - VEREADOR, desta Câmara Municipal, uma diária inteira no valor de R\$ 600,00 (SEISCENTOS REIAS) para que o Vereador possa cobrir custos e se deslocar até a cidade de Natal/RN, Capital do Estado, no dia 02 de setembro de 2021, para resolver assuntos do interesse desta Casa legislativa junto a Gabinete do Deputado Estadual Nélder Queiroz e na Secretaria de saúde pública do Rio Grande do Norte.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São José do Seridó/RN, 01 de setembro de 2021.

FRANCISCO SALES DE MEDEIROS NETO

PRESIDENTE DA CÂMARA

Publicado por: FRANCISCO SALES MEDEIROS NETO
Código Identificador: 08360380

CÂMARA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE

PORTARIA

PORTARIA Nº 12/2021

PORTARIA Nº 12/2021 Taboleiro Grande/RN, 01 de Setembro de 2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

CONCEDER à servidora ISABEL PEREIRA DOS SANTOS ARAÚJO SILVA servidora efetiva, no cargo Auxiliar de Serviços Gerais - ASG, LICENÇA ESPECIAL PELO PRAZO DE 03 (TRÊS) MESES, A CONTAR DA DATA DE 01 DE SETEMBRO DE 2021, CONFORME SOLICITADO pela Servidora.

CUMPRA-SE.

PARA TORNAR PÚBLICO O ATO PUBLIQUE-SE O PRESENTE PROCESSO NO DIÁRIO OFICIAL DA FECAM/RN, CIENTIFICANDO APÓS A FUNCIONÁRIA E FAZENDO O DEVIDO REGISTRO.

Taboleiro Grande/RN, 01 de setembro de 2021.

VÁGNER RODRIGUES PEREIRA

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: Vagner Rodrigues Pereira
Código Identificador: 25557372

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 02 DE SETEMBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1221

CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 016/2021

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA DE VEREADORES DE TANGARÁ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal, conforme o Art. 44, § II, da Lei Orgânica do município e com fulcro no Projeto de Resolução nº 001/2015, de 28 de abril de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a licença Prêmio por Assiduidade, a servidora, Rosiclei Freitas da Silva, CPF: 828.675.184-15, referente ao período 2011 a 2016, cujo período de afastamento se dará de 02/09/2021 a 03/12/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Tangará-RN, em 01 de setembro de 2021

José Manoel Fonseca Dantas

Presidente

Publicado por: LUCAS RENAN FERNANDES NELO
Código Identificador: 35516585

CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 017/2021

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA DE

VEREADORES DE TANGARÁ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal, conforme o Art. 44, § II, da Lei Orgânica do município e com fulcro no Projeto de Resolução nº 001/2015, de 28 de abril de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a licença Prêmio por Assiduidade, a servidora, Francisca Feliciano da Silva Freitas, CPF: 548.847.054-91, referente ao período 2011 a 2016, cujo período de afastamento se dará de 02/09/2021 a 03/12/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Tangará-RN, em 01 de setembro de 2021

José Manoel Fonseca Dantas

Presidente

Publicado por: LUCAS RENAN FERNANDES NELO
Código Identificador: 67427120

CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS

PORTARIA

Portaria nº 031/2021

Portaria nº 031/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Touros. Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei:

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 02 DE SETEMBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1221

RESOLVE:

Art.1º - Mudar a Senhora Joselita de Oliveira Ribeiro, portadora do CPF 059.571.324-62, do cargo em comissão de Coordenador Legislativo para o cargo de Assistente Administrativo da Câmara Municipal de Touros, subordinado diretamente a Presidência desta Casa, criado pela Resolução nº 006/2019.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Touros (RN), 01 de setembro de 2021.

JOSÉ TIAGO SANTANA NETO DE FARIAS

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS/RN

Publicado por: José Tiago Santana Neto de Farias
Código Identificador: 11423315

CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS

PORTARIA

Portaria nº 032/2021

Portaria nº 032/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Touros. Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art.1º - Mudar a Senhora Ingrid Richelly de Oliveira , portadora do CPF 018.192.044-26, do cargo em comissão de Assistente Administrativo para o cargo de Coordenador Legislativo da Câmara Municipal de Touros, subordinado diretamente a Presidência desta Casa, criado pela Resolução nº 006/2019.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Touros (RN), 01 de setembro de 2021.

JOSÉ TIAGO SANTANA NETO DE FARIAS

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS/RN

Publicado por: José Tiago Santana Neto de Farias
Código Identificador: 38004286



**TERCEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATUAL QUE ENTRE SI
CELEBRAM O GABINETE DA
VEREADORA FRANCISCA HELENA DE
OLIVEIRA REBOUÇAS COSTA E
EMPRESA AK DA SILVA
CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E
LOCAÇÕES - ME, CNPJ nº
20.157.406/0001-90.**

Pelo presente instrumento público, os signatários infime assinados, de um lado o **GABINETE** da **VEREADORA FRANCISCA HELENA DE OLIVEIRA REBOUÇAS COSTA**, portadora da Cédula de Identidade nº 983.337/RN, inscrita no CPF/MF sob o nº 702.671.624-72, brasileira, casada, residente e domiciliada na Rua Viela Gaivota, 45, Centro, CEP: 59.695-000, Baraúna/RN, doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado à empresa **AK DA SILVA CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES - ME**, CNPJ nº 20.157.406/0001-90, com sede na cidade de Assú/RN, na Rua José Bezerra de Sá, 448 – Bela Vista, neste ato representada pelo Sr. **CHARLES ALVES RODRIGUES**, CPF nº 836.810.344-04, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente termo de **aditamento contratual**, com fundamento legal no inciso II, art 57, Lei Federal nº 8666/93 e alterações posteriores, Lei Federal nº 10.520/02 e demais normas aplicáveis à espécie, ao qual as partes sujeitam-se a cumprir, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto o aditamento de prazo, com fulcro no inciso II, art 57, Lei nº 8.666/93, à *Adesão dos Gabinetes à Contratação de Pessoa Jurídica destinada à eventual locação de veículos, sem Motorista em atendimento as necessidades da Câmara Municipal de Baraúna/RN*, de acordo com as especificações citadas no contrato originário, juntamente com os termos da proposta da **CONTRATADA**, que passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.

PALÁCIO MANOEL ALVES BEZERRA

Rua do Horto Florestal, 506 - Centro, Baraúna/RN - CEP: 59.695-000
www.barauna.rn.leg.br - camara@barauna.rn.leg.br



CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE PRORROGAÇÃO

O Termo Aditivo em apreço tem vigência iniciada a partir de sua assinatura e vigorará por 12 (doze) meses, podendo ser renovado, conforme inciso II, art. 57 da Lei 8.666/93 com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL:

Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato originário. E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor.

Baraúna/RN, 03 de agosto de 2021.

GABINETE DA VEREADORA	AK DA SILVA CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES - ME
FRANCISCA HELENA DE OLIVEIRA REBOUÇAS COSTA Representante Legal CONTRATANTE	CHARLES ALVES RODRIGUES Representante Legal CONTRATADA

PALÁCIO MANOEL ALVES BEZERRA

Rua do Horto Florestal, 506 - Centro, Baraúna/RN - CEP: 59.695-000

www.barauna.rn.leg.br - camara@barauna.rn.leg.br

Publicado por:

José Freire de Mendonça Júnior
Código Identificador: 00484604



**TERCEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATUAL QUE ENTRE SI
CELEBRAM O GABINETE DA
VEREADORA MARIA NEUZA SILVA
OLIVEIRA E A EMPRESA AK DA SILVA
CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E
LOCAÇÕES - ME, CNPJ nº
20.157.406/0001-90.**

Pelo presente instrumento público, os signatários infime assinados, de um lado o **GABINETE** da **VEREADORA MARIA NEUZA SILVA OLIVEIRA**, portadora da Cédula de Identidade nº 001.032.444/RN, inscrita no CPF/MF sob o nº 702.654.024-68, brasileira, casada, residente e domiciliada na Avenida Jerônimo Rosado, 42, Centro, CEP: 59.695-000, Baraúna/RN, doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado à empresa **AK DA SILVA CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES - ME**, CNPJ nº 20.157.406/0001-90, com sede na cidade de Assú/RN, na Rua José Bezerra de Sá, 448 – Bela Vista, neste ato representada pelo Sr. **CHARLES ALVES RODRIGUES**, CPF nº 836.810.344-04, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente termo de **aditamento contratual**, com fundamento legal no inciso II, art 57, Lei Federal nº 8666/93 e alterações posteriores, Lei Federal nº 10.520/02 e demais normas aplicáveis à espécie, ao qual as partes sujeitam-se a cumprir, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto o aditamento de prazo, com fulcro no inciso II, art 57, Lei nº 8.666/93, à *Adesão dos Gabinetes à Contratação de Pessoa Jurídica destinada à eventual locação de veículos, sem Motorista em atendimento as necessidades da Câmara Municipal de Baraúna/RN*, de acordo com as especificações citadas no contrato originário, juntamente com os termos da proposta da **CONTRATADA**, que passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.

PALÁCIO MANOEL ALVES BEZERRA

Rua do Horto Florestal, 506 - Centro, Baraúna/RN - CEP: 59.695-000
www.barauna.rn.leg.br - camara@barauna.rn.leg.br



CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE PRORROGAÇÃO

O Termo Aditivo em apreço tem vigência iniciada a partir de sua assinatura e vigorará por 12 (doze) meses, podendo ser renovado, conforme inciso II, art. 57 da Lei 8.666/93 com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL:

Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato originário. E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor.

Baraúna/RN, 03 de agosto de 2021.

GABINETE DA VEREADORA	AK DA SILVA CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES - ME
MARIA NEUZA SILVA OLIVEIRA Representante Legal CONTRATANTE	CHARLES ALVES RODRIGUES Representante Legal CONTRATADA

PALÁCIO MANOEL ALVES BEZERRA

Rua do Horto Florestal, 506 - Centro, Baraúna/RN - CEP: 59.695-000

www.barauna.rn.leg.br - camara@barauna.rn.leg.br

Publicado por:

José Freire de Mendonça Júnior

Código Identificador: 55167174



**TERCEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATUAL QUE ENTRE SI
CELEBRAM O GABINETE DA
VEREADORA MARIA ZULENE DA SILVA
E A EMPRESA AK DA SILVA
CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E
LOCAÇÕES - ME, CNPJ nº
20.157.406/0001-90.**

Pelo presente instrumento público, os signatários infime assinados, de um lado o **GABINETE** da **VEREADORA MARIA ZULENE DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 001.045.261/RN, inscrita no CPF/MF sob o nº 851.715.144-53, brasileira, casada, residente e domiciliada na Rua Abraão Bessa, 54, Centro, CEP: 59.695-000, Baraúna/RN, doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado à empresa **AK DA SILVA CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES - ME**, CNPJ nº 20.157.406/0001-90, com sede na cidade de Assú/RN, na Rua José Bezerra de Sá, 448 – Bela Vista, neste ato representada pelo Sr. **CHARLES ALVES RODRIGUES**, CPF nº 836.810.344-04, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente termo de **aditamento contratual**, com fundamento legal no inciso II, art 57, Lei Federal nº 8666/93 e alterações posteriores, Lei Federal nº 10.520/02 e demais normas aplicáveis à espécie, ao qual as partes sujeitam-se a cumprir, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto o aditamento de prazo, com fulcro no inciso II, art 57, Lei nº 8.666/93, à *Adesão dos Gabinetes à Contratação de Pessoa Jurídica destinada à eventual locação de veículos, sem Motorista em atendimento as necessidades da Câmara Municipal de Baraúna/RN*, de acordo com as especificações citadas no contrato originário, juntamente com os termos da proposta da **CONTRATADA**, que passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.

PALÁCIO MANOEL ALVES BEZERRA

Rua do Horto Florestal, 506 - Centro, Baraúna/RN - CEP: 59.695-000
www.barauna.rn.leg.br - camara@barauna.rn.leg.br



CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE PRORROGAÇÃO

O Termo Aditivo em apreço tem vigência iniciada a partir de sua assinatura e vigorará por 12 (doze) meses, podendo ser renovado, conforme inciso II, art. 57 da Lei 8.666/93 com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL:

Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato originário. E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor.

Baraúna/RN, 03 de agosto de 2021.

GABINETE DA VEREADORA	AK DA SILVA CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES - ME
MARIA ZULENE DA SILVA Representante Legal CONTRATANTE	CHARLES ALVES RODRIGUES Representante Legal CONTRATADA

PALÁCIO MANOEL ALVES BEZERRA

Rua do Horto Florestal, 506 - Centro, Baraúna/RN - CEP: 59.695-000

www.barauna.rn.leg.br - camara@barauna.rn.leg.br

Publicado por:

José Freire de Mendonça Júnior

Código Identificador: 17255254



**TERCEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATUAL QUE ENTRE SI
CELEBRAM O GABINETE DO VEREADOR
FRANCISCO DEIVIDICLAY COSTA SILVA
E A EMPRESA AK DA SILVA
CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E
LOCAÇÕES - ME, CNPJ nº
20.157.406/0001-90.**

Pelo presente instrumento público, os signatários infime assinados, de um lado o **GABINETE** do **VEREADOR FRANCISCO DEIVIDICLAY COSTA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 1.766.340/RN, inscrito no CPF/MF sob o nº 009.357.294-88, brasileiro, Casado, residente e domiciliado na Rua Antônio das Graças Machado, 51, Centro, CEP: 59.695-000, Baraúna/RN, doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado à empresa **AK DA SILVA CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES - ME**, CNPJ nº 20.157.406/0001-90, com sede na cidade de Assú/RN, na Rua José Bezerra de Sá, 448 – Bela Vista, neste ato representada pelo Sr. **CHARLES ALVES RODRIGUES**, CPF nº 836.810.344-04, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente termo de **aditamento contratual**, com fundamento legal no inciso II, art 57, Lei Federal nº 8666/93 e alterações posteriores, Lei Federal nº 10.520/02 e demais normas aplicáveis à espécie, ao qual as partes sujeitam-se a cumprir, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto o aditamento de prazo, com fulcro no inciso II, art 57, Lei nº 8.666/93, à *Adesão dos Gabinetes à Contratação de Pessoa Jurídica destinada à eventual locação de veículos, sem Motorista em atendimento as necessidades da Câmara Municipal de Baraúna/RN*, de acordo com as especificações citadas no contrato originário, juntamente com os termos da proposta da **CONTRATADA**, que passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.

PALÁCIO MANOEL ALVES BEZERRA

Rua do Horto Florestal, 506 - Centro, Baraúna/RN - CEP: 59.695-000
www.barauna.rn.leg.br - camara@barauna.rn.leg.br



CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE PRORROGAÇÃO

O Termo Aditivo em apreço tem vigência iniciada a partir de sua assinatura e vigorará por 12 (doze) meses, podendo ser renovado, conforme inciso II, art. 57 da Lei 8.666/93 com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL:

Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato originário. E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor.

Baraúna/RN, 03 de agosto de 2021.

GABINETE DO VEREADOR	AK DA SILVA CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES - ME
FRANCISCO DEIVIDICLAY COSTA SILVA Representante Legal CONTRATANTE	CHARLES ALVES RODRIGUES Representante Legal CONTRATADA

PALÁCIO MANOEL ALVES BEZERRA

Rua do Horto Florestal, 506 - Centro, Baraúna/RN - CEP: 59.695-000

www.barauna.rn.leg.br - camara@barauna.rn.leg.br

Publicado por:

José Freire de Mendonça Júnior

Código Identificador: 40383401



**TERCEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATUAL QUE ENTRE SI
CELEBRAM O GABINETE DO VEREADOR
FRANCISCO RAIMUNDO DE ARAÚJO E
A EMPRESA AK DA SILVA
CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E
LOCAÇÕES - ME, CNPJ nº
20.157.406/0001-90.**

Pelo presente instrumento público, os signatários infime assinados, de um lado o **GABINETE DO VEREADOR FRANCISCO RAIMUNDO DE ARAÚJO**, portador da Cédula de Identidade nº 002.363.664/RN, inscrito no CPF/MF sob o nº 054.427.794-58, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Francisco Cassiano Araújo, 45, Palmeiras, CEP: 59.695-000, Baraúna/RN, doravante denominada CONTRATANTE, e do outro lado à empresa **AK DA SILVA CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES - ME**, CNPJ nº 20.157.406/0001-90, com sede na cidade de Assú/RN, na Rua José Bezerra de Sá, 448 – Bela Vista, neste ato representada pelo Sr. **CHARLES ALVES RODRIGUES**, CPF nº 836.810.344-04, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente termo de aditamento contratual, com fundamento legal no inciso II, art 57, Lei Federal nº 8666/93 e alterações posteriores, Lei Federal nº 10.520/02 e demais normas aplicáveis à espécie, ao qual as partes sujeitam-se a cumprir, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto o aditamento de prazo, com fulcro no inciso II, art 57, Lei nº 8.666/93, à *Adesão dos Gabinetes à Contratação de Pessoa Jurídica destinada à eventual locação de veículos, sem Motorista em atendimento as necessidades da Câmara Municipal de Baraúna/RN*, de acordo com as especificações citadas no contrato originário, juntamente com os termos da proposta da CONTRATADA, que passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE PRORROGAÇÃO

PALÁCIO MANOEL ALVES BEZERRA

Rua do Horto Florestal, 506 - Centro, Baraúna/RN - CEP: 59.695-000

www.barauna.rn.leg.br - camara@barauna.rn.leg.br



O Termo Aditivo em apreço tem vigência iniciada a partir de sua assinatura e vigorará por 12 (doze) meses, podendo ser renovado, conforme inciso II, art. 57 da Lei 8.666/93 com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL:

Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato originário. E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor.

Baraúna/RN, 03 de agosto de 2021.

GABINETE DO VEREADOR	AK DA SILVA CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES - ME
FRANCISCO RAIMUNDO DE ARAÚJO Representante Legal CONTRATANTE	CHARLES ALVES RODRIGUES Representante Legal CONTRATADA

PALÁCIO MANOEL ALVES BEZERRA

Rua do Horto Florestal, 506 - Centro, Baraúna/RN - CEP: 59.695-000

www.barauna.rn.leg.br - camara@barauna.rn.leg.br

Publicado por:

José Freire de Mendonça Júnior
Código Identificador: 53375515



**TERCEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATUAL QUE ENTRE SI
CELEBRAM O GABINETE DO VEREADOR
MELQUIZEDEQUE JOSÉ REBOUÇAS
BEZERRA E A EMPRESA AK DA SILVA
CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E
LOCAÇÕES - ME, CNPJ nº
20.157.406/0001-90.**

Pelo presente instrumento público, os signatários infine assinados, de um lado o **GABINETE do VEREADOR MELQUIZEDEQUE JOSÉ REBOUÇAS BEZERRA**, portador da Cédula de Identidade nº 002.254.487/RN, inscrito no CPF/MF sob o nº 050.984.964-46, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Cícero Saldanha, 41, Centro, CEP: 59.695-000, Baraúna/RN, doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado à empresa **AK DA SILVA CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES - ME**, CNPJ nº 20.157.406/0001-90, com sede na cidade de Assú/RN, na Rua José Bezerra de Sá, 448 – Bela Vista, neste ato representada pelo Sr. **CHARLES ALVES RODRIGUES**, CPF nº 836.810.344-04, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente termo de **aditamento contratual**, com fundamento legal no inciso II, art 57, Lei Federal nº 8666/93 e alterações posteriores, Lei Federal nº 10.520/02 e demais normas aplicáveis à espécie, ao qual as partes sujeitam-se a cumprir, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto o aditamento de prazo, com fulcro no inciso II, art 57, Lei nº 8.666/93, à *Adesão dos Gabinetes à Contratação de Pessoa Jurídica destinada à eventual locação de veículos, sem Motorista em atendimento as necessidades da Câmara Municipal de Baraúna/RN*, de acordo com as especificações citadas no contrato originário, juntamente com os termos da proposta da **CONTRATADA**, que passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.

PALÁCIO MANOEL ALVES BEZERRA

Rua do Horto Florestal, 506 - Centro, Baraúna/RN - CEP: 59.695-000
www.barauna.rn.leg.br - camara@barauna.rn.leg.br



CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE PRORROGAÇÃO

O Termo Aditivo em apreço tem vigência iniciada a partir de sua assinatura e vigorará por 12 (doze) meses, podendo ser renovado, conforme inciso II, art. 57 da Lei 8.666/93 com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL:

Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato originário. E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor.

Baraúna/RN, 03 de agosto de 2021.

GABINETE DO VEREADOR	AK DA SILVA CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES - ME
MELQUIZEDEQUE JOSÉ REBOUÇAS BEZERRA Representante Legal CONTRATANTE	CHARLES ALVES RODRIGUES Representante Legal CONTRATADA

PALÁCIO MANOEL ALVES BEZERRA

Rua do Horto Florestal, 506 - Centro, Baraúna/RN - CEP: 59.695-000

www.barauna.rn.leg.br - camara@barauna.rn.leg.br

Publicado por:

José Freire de Mendonça Júnior
Código Identificador: 41838427



**TERCEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATUAL QUE ENTRE SI
CELEBRAM O GABINETE DO VEREADOR
RAIMUNDO VOARTILLO DA SILVA E A
EMPRESA AK DA SILVA
CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E
LOCAÇÕES - ME, CNPJ nº
20.157.406/0001-90.**

Pelo presente instrumento público, os signatários infime assinados, de um lado o **GABINETE do VEREADOR RAIMUNDO VOARTILLO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 002.305.683/RN, inscrito no CPF/MF sob o nº 061.390.684-52, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Neo Tragino, 45, Centro, CEP: 59.695-000, Baraúna/RN, doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado à empresa **AK DA SILVA CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES - ME**, CNPJ nº 20.157.406/0001-90, com sede na cidade de Assú/RN, na Rua José Bezerra de Sá, 448 – Bela Vista, neste ato representada pelo Sr. **CHARLES ALVES RODRIGUES**, CPF nº 836.810.344-04, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente termo de **aditamento contratual**, com fundamento legal no inciso II, art 57, Lei Federal nº 8666/93 e alterações posteriores, Lei Federal nº 10.520/02 e demais normas aplicáveis à espécie, ao qual as partes sujeitam-se a cumprir, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto o aditamento de prazo, com fulcro no inciso II, art 57, Lei nº 8.666/93, à *Adesão dos Gabinetes à Contratação de Pessoa Jurídica destinada à eventual locação de veículos, sem Motorista em atendimento as necessidades da Câmara Municipal de Baraúna/RN*, de acordo com as especificações citadas no contrato originário, juntamente com os termos da proposta da **CONTRATADA**, que passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.

PALÁCIO MANOEL ALVES BEZERRA

Rua do Horto Florestal, 506 - Centro, Baraúna/RN - CEP: 59.695-000
www.barauna.rn.leg.br - camara@barauna.rn.leg.br



CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE PRORROGAÇÃO

O Termo Aditivo em apreço tem vigência iniciada a partir de sua assinatura e vigorará por 12 (doze) meses, podendo ser renovado, conforme inciso II, art. 57 da Lei 8.666/93 com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL:

Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato originário. E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor.

Baraúna/RN, 03 de agosto de 2021.

GABINETE DO VEREADOR	AK DA SILVA CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES - ME
RAIMUNDO VOARTILLO DA SILVA Representante Legal CONTRATANTE	CHARLES ALVES RODRIGUES Representante Legal CONTRATADA

PALÁCIO MANOEL ALVES BEZERRA

Rua do Horto Florestal, 506 - Centro, Baraúna/RN - CEP: 59.695-000

www.barauna.rn.leg.br - camara@barauna.rn.leg.br

Publicado por:

José Freire de Mendonça Júnior

Código Identificador: 53667805



**TERCEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATUAL QUE ENTRE SI
CELEBRAM O GABINETE DO VEREADOR
SEBASTIÃO EDILSON DE LUCENA E A
EMPRESA AK DA SILVA
CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E
LOCAÇÕES - ME, CNPJ nº
20.157.406/0001-90.**

Pelo presente instrumento público, os signatários infime assinados, de um lado o **GABINETE** do **VEREADOR SEBASTIÃO EDILSON DE LUCENA**, portador da Cédula de Identidade nº 002.370.344/RN, inscrito no CPF/MF sob o nº 053.835.674-02, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Professora Maria dos Santos, 16, Centro, CEP: 59.695-000, Baraúna/RN, doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado à empresa **AK DA SILVA CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES - ME**, CNPJ nº 20.157.406/0001-90, com sede na cidade de Assú/RN, na Rua José Bezerra de Sá, 448 – Bela Vista, neste ato representada pelo Sr. **CHARLES ALVES RODRIGUES**, CPF nº 836.810.344-04, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente termo de **aditamento contratual**, com fundamento legal no inciso II, art 57, Lei Federal nº 8666/93 e alterações posteriores, Lei Federal nº 10.520/02 e demais normas aplicáveis à espécie, ao qual as partes sujeitam-se a cumprir, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto o aditamento de prazo, com fulcro no inciso II, art 57, Lei nº 8.666/93, à *Adesão dos Gabinetes à Contratação de Pessoa Jurídica destinada à eventual locação de veículos, sem Motorista em atendimento as necessidades da Câmara Municipal de Baraúna/RN*, de acordo com as especificações citadas no contrato originário, juntamente com os termos da proposta da **CONTRATADA**, que passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.

PALÁCIO MANOEL ALVES BEZERRA

Rua do Horto Florestal, 506 - Centro, Baraúna/RN - CEP: 59.695-000
www.barauna.rn.leg.br - camara@barauna.rn.leg.br



CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE PRORROGAÇÃO

O Termo Aditivo em apreço tem vigência iniciada a partir de sua assinatura e vigorará por 12 (doze) meses, podendo ser renovado, conforme inciso II, art. 57 da Lei 8.666/93 com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL:

Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato originário. E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor.

Baraúna/RN, 03 de agosto de 2021.

GABINETE DO VEREADOR	AK DA SILVA CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES - ME
SEBASTIÃO EDILSON DE LUCENA Representante Legal CONTRATANTE	CHARLES ALVES RODRIGUES Representante Legal CONTRATADA

PALÁCIO MANOEL ALVES BEZERRA

Rua do Horto Florestal, 506 - Centro, Baraúna/RN - CEP: 59.695-000

www.barauna.rn.leg.br - camara@barauna.rn.leg.br

Publicado por:

José Freire de Mendonça Júnior

Código Identificador: 78161664



CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM

PORTARIA Nº 82 , DE 01 de junho de 2021

Altera o “Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD” da Unidade Orçamentária que especifica e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

RESOLVE

Art. 1º - Remanejar o valor de R\$ 261.700,00 (duzentos e sessenta e um mil e setecentos reais) constante no QDD - Quadro de Detalhamento das Despesas, para reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para efetivação do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância da dotação orçamentária discriminada no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ceará-Mirim/RN , 01 de junho de 2021

Kaio Cesar Carneiro
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				261.700,00
01 .001 CAMARA MUNICIPAL				261.700,00
2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA				261.700,00
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10010000 0001	130.000,00	
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10010000 0001	60.000,00	
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10010000 0001	50.000,00	
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10010000 0001	21.700,00	
Anexo II (Redução)				261.700,00
01 .001 CAMARA MUNICIPAL				261.700,00
2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA				231.700,00
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10010000 0001	130.000,00	
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	10010000 0001	71.700,00	
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10010000 0001	30.000,00	
2076 MANUTENÇÃO DE VERBA INDENIZATORIA				30.000,00
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10010000 0001	30.000,00	

Expediente:

Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAMRN

BIÊNIO 2019/2021

PRESIDENTE - Paulo Eduardo da Costa Freire (Natal)

- 1º Vice - Presidente: Ivanildo Dos Santos Costa (Caicó)
- 2º Vice - Presidente: Rosalba Marinho De Macêdo Souza (São Rafael)
- 3º Vice - Presidente: Antônio De Souza Maia Junior (Apodi)
- 4º Vice - Presidente: José Gilberto Da Silva (João Câmara)
- 1º Secretário: Gelson Vitor (Nova Cruz)
- 2º Secretário: Fagner Ferreira Da Silva (Monte Alegre)
- 1º Tesoureiro: Jessica Leite Queiroga Sales (Olho d'água do Borges)
- 2º Tesoureiro: Rodrygo Sowhammy Dos Santos Do Nascimento (Serrinha)

CONSELHO FISCAL

- Conselheiro Fiscal: Denilson Costa Gadelha (Macaíba)
- Conselheiro Fiscal: Otávio Carlos Dantas Filho (Brejinho)
- Conselheiro Fiscal: Paulo Cesar Macedo Da Fonseca (Bento Fernandes)
- Conselheiro Fiscal: Maria Fernanda Sima Teixeira De Carvalho (Espírito Santo)
- Conselheiro Fiscal: Carla Lopes Da Silva (Maxaranguape)

SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL

- Conselheiro Fiscal: Marta Lúcia Da Silva Brito (Luís Gomes)
- Conselheiro Fiscal: Lucélia Ribeiro Dantas (Patú)
- Conselheiro Fiscal: Antognione Madeiro Cardoso Da Costa (Baia Formosa)

COORDENAÇÕES

- Coordenador Região Oeste: Juscelino Herculano Jales (Messias Targino)
- Coordenador Região Médio Oeste: Arthur Barbosa De Lima (Janduís)
- Coordenador Região Vale do Assú: Jefferson Charles De Araújo Santos (Ipanguaçu)
- Coordenador Região Central: José Edilson Maciel (Angicos)
- Coordenador Região Seridó Ocidental: Emanuel Renege Soares Batista (Jardim de Piranhas)
- Coordenador Região Seridó Oriental: Alyson Wagner De Oliveira (Parelhas)
- Coordenador Região Trairi: Marco Celito Da Costa (Santa Cruz)
- Coordenador Região Mato Grande: Fábio Fidele Ferreira (Pedra Grande)
- Coordenador Região Potengi: Ana Cristina Duarte Do Nascimento (Barcelona)
- Coordenador Região Salineira: Givagno Patrese Da Silva Bezerra (Macau)
- Coordenador Região Metropolitana: Wolney Freitas De Azevedo França (Parnamirim)
- Coordenador Região Agreste: Josué Gomes De Moura Júnior (Tibau do Sul)

O Diário Oficial das Câmaras municipais do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.